

## **Descrição das atividades complementares no PPC de 2023**

Atividades complementares são aquelas desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, disciplinas, cursos, eventos, prestação de serviços e produção, publicação e outros produtos acadêmicos relacionados às áreas de conhecimento que contribuem para a formação do aluno no campo da Antropologia conformando o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão.

As Atividades Complementares visam a participação/atuação do aluno em atividades compartilhadas com vários segmentos da comunidade universitária, privilegiando ações integradas com as administrações públicas, em várias instâncias, e com vários segmentos da sociedade civil, comunidades e coletivos sociais.

As Atividades Complementares podem ser distribuídas ao longo dos semestres, e sua carga horária total (84 h) validade de acordo com a documentação apresentada ao final do curso.

As Atividades Complementares propostas e organizadas no âmbito da Ufopa devem ser coordenadas por um docente da Universidade que desempenhe atividades na área de conhecimento da atividade.

As Atividades Complementares propostas e organizadas por outras instituições também são aceitas como atividades complementares, desde que sigam os padrões dos projetos acadêmicos de pesquisa e de extensão e sejam previamente avaliadas e aprovadas pelo docente ou comissão responsável pelas atividades complementares da turma dentro do Bacharelado em Antropologia.

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) e os Centros Acadêmicos também poderão propor Atividades Complementares, desde que sob a supervisão e coordenação de um professor da respectiva área de conhecimento e após aprovação da proposta pelo colegiado do curso e/ou pelo conselho do ICS.

Todas as propostas e relatórios de Atividades Complementares devem estar devidamente documentados e ser analisados e aprovados pelo corpo docente do Bacharelado em Antropologia.

No quadro a seguir estão expostas as modalidades em que se enquadram as atividades complementares no curso de Antropologia, entre elas: participação em programas e projetos institucionais; realização de cursos, minicursos e oficinas; eventos técnico-científicos e de extensão; publicações; e participação em voluntariado em órgãos públicos, organizações não governamentais, movimentos

sociais, centros e diretórios acadêmicos, associações, sindicatos, órgãos colegiados, conselhos e outros.

Outras atividades, não previstas neste quadro, serão avaliadas pelo Colegiado mediante solicitação formal junto à coordenação do curso de Antropologia.

<b>Tipo de atividade</b>	<b>Carga horária atribuída</b>
<b>Participação em programas e projetos institucionais</b>	
Participação em programas e projetos de pesquisa registrados na instituição e supervisionados por um professor orientador, com ou sem bolsa.	Até 40 horas/semestre
Participação em programas e projetos de ensino e monitoria de disciplinas dos cursos de antropologia e arqueologia.	Até 40 horas/semestre
Participação em programas e projetos de extensão aprovados e reconhecidos pela PROCCE/UFOPA (não contabilizados no componente “atividades de extensão”)	Até 40 horas/semestre
<b>Realização de cursos, minicursos e oficinas</b>	
Cursos de língua estrangeira (reconhecido e certificado)	Até 10 horas/semestre
Cursos de extensão em Antropologia, Arqueologia e áreas afins à formação do aluno, em instituições de ensino superior (IES) e eventos acadêmicos (congressos, seminários, encontros, etc.), com carga horária mínima de 20 horas.	CH do curso até o total máximo de 40 horas
Minicursos de extensão de curta duração com carga horária de 3 a 19 horas (participação como discente).	CH do minicurso até o total máximo de 40 horas
Oficinas de extensão em Antropologia, Arqueologia e áreas afins à formação do aluno, em instituições de ensino superior (IES) e eventos acadêmicos (congressos, seminários, encontros, etc.), com carga horária de 3 a 8 horas (participação como discente).	CH do curso até o total máximo de 20 horas
Cursos ou disciplinas extras (não contabilizadas para integralização do curso) em Antropologia, Arqueologia e áreas afins à formação do aluno, em instituições de ensino superior (IES), com carga horária mínima de 30	Até 60 horas

<b>Tipo de atividade</b>	<b>Carga horária atribuída</b>
horas.	
<b>Eventos técnico-científicos e de extensão</b>	
Organização de evento de pesquisa ou de extensão (integrante de comissão organizadora)	Até 10 horas/evento
Apresentação de trabalho em evento de pesquisa ou de extensão local/regional.	10 horas/evento
Apresentação de trabalho em evento de pesquisa ou de extensão nacional.	15 h/evento
Apresentação de trabalho em evento de pesquisa ou de extensão internacional.	20 horas/evento
Participação como ouvinte em evento de pesquisa ou extensão (CH do evento).	CH conferida em certificado do evento até o total de 40 h
Participação de alunos como ouvinte em bancas de defesa de trabalhos de graduação e pós-graduação (lista de presença).	Até 02 h/banca (máximo 20 horas total)
<b>Publicações</b>	
Jornais, revistas ou boletins eletrônicos	5h
Artigos Qualis A1 e A2	20h
Artigos Qualis A3 e A4	15h
Artigos Qualis B1 e B2	12h
Artigo B3 a B5	10h
Artigos Qualis C ou sem Qualis	5h
Capítulo de livro com ISBN	15h
Resumo publicado em anais de evento local/regional	2h
Resumo publicado em anais de evento nacional	4h
Resumo publicado em anais de evento internacional	6h
Trabalho completo publicado em anais de evento local/regional	5h
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	8h
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	10h
<b>Outras</b>	
Participação como voluntário em órgãos públicos, Organizações Não Governamentais, Movimentos Sociais, Centros e Diretórios Acadêmicos, Associações e	até 20h/semestre

<b>Tipo de atividade</b>	<b>Carga horária atribuída</b>
Sindicatos	
Participação em órgão colegiado e/ou conselho consultivo e/ou deliberativo da instituição	até 20h/semestre
Trabalhos voluntários de apoio à Coordenação	até 20h/semestre
Estágio profissional na área de formação e afins (remunerado ou voluntário)	até 20h/semestre
<b>Total Geral (mínimo de 84h)</b>	